



Diário Oficial



ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XIII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 2848

Ji-Paraná (RO), 1º de agosto de 2018

SUMÁRIO

DECISÃO DO PREFEITO.....PÁG. 01
DECISÕES DA CHEFE DE GABINETE.....PÁG. 01
DECRETOS.....PÁG. 01
AVISO DE LICITAÇÃO.....PÁG. 04
EXTRATOS DE HOMOLOGAÇÃO..PÁG. 04
EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....PÁG. 04
EDITAIS DE INTIMAÇÃO.....PÁG. 05

DECISÃO DO PREFEITO

PROCESSO 1-9927/2017

INTERESSADO: Gabinete do Prefeito
ASSUNTO: Contratação de empresa

Vieram os autos para decisão quanto ao pedido de prorrogação de prazo ao Contrato n. 057/PGM/PMJP/2017, celebrado com a empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI - EPP, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle da manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e acessórios genuínos ou originais de reposição e transporte por guincho, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão de frota, por meio de internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, mediante a utilização de sistema informatizado e de recursos tecnológicos para atender a frota oficial automotiva e as máquinas pesadas da Administração Municipal, conforme especificado na Cláusula Segunda do contrato supramencionado.

Instada a se manifestar, a Procuradoria-Geral do Município junta aos autos o Parecer Jurídico n. 824/PGM/PMJP/2018, concluindo pela possibilidade jurídica do pedido.

Ante ao exposto e em razão do supramencionado, acolho favorável a manifestação da Procuradoria-Geral do Município pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, autorizo prorrogação de prazo ao Contrato n. 057/PGM/PMJP/2017 por mais 12 (doze) meses a contar do seu vencimento, mantendo-se as demais condições pactuadas inalteradas.

À PGM para as providências de praxe.

Ji-Paraná, 10 de julho de 2018.

MARCITO PINTO
Prefeito Municipal

DECISÕES DA CHEFE DE GABINETE

PROCESSO Nº 1-4691/2018

INTERESSADO: Gabinete do Prefeito
ASSUNTO: Diárias
À Secretaria Municipal de Fazenda
Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,

A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas em favor do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcito Pinto, de acordo com os termos constantes dos presentes autos. Com base nos poderes a mim conferidos pelo Decreto Municipal n. 7350/GAB/PM/JP/2017, APROVO a presente prestação de contas com fundamento no Parecer Técnico n. 1923/CGM/2018.

Arquive-se.

Ji-Paraná, 10 de julho de 2018.

Eliane Cristine Silva
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 9204/GAB/PM/JP/2018

PROCESSO Nº 1-6049/2018

INTERESSADO: Gabinete do Prefeito
ASSUNTO: Diárias
À Secretaria Municipal de Fazenda
Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta
Senhor Secretário,

A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas em favor do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcito Pinto, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.

Com base nos poderes a mim conferidos pelo Decreto Municipal n. 7350/GAB/PM/JP/2017, APROVO a presente prestação de contas com fundamento no Parecer Técnico n. 1924/CGM/2018.

Arquive-se.

Ji-Paraná, 10 de julho de 2018.

Eliane Cristine Silva
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 9204/GAB/PM/JP/2018

PROCESSO Nº 1-5354/2018

INTERESSADO: Gabinete do Prefeito
ASSUNTO: Diárias
À Secretaria Municipal de Fazenda
Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,

A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas em favor do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcito Pinto, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.

Com base nos poderes a mim conferidos pelo Decreto Municipal n. 7350/GAB/PM/JP/2017, APROVO a presente prestação de contas com fundamento no Parecer Técnico n. 1925/CGM/2018.

Arquive-se.

Ji-Paraná, 10 de julho de 2018.

Eliane Cristine Silva
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 9204/GAB/PM/JP/2018

DECRETOS

DECRETO N. 9599/GAB/PM/JP/2018 31 DE JULHO DE 2018

Nomeia Elias Paranha da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Ajudante de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o teor do Memorando n. 474/SEMOSP/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Elias Paranha da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de Ajudante de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de agosto de 2018.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de julho de 2018.

MARCITO PINTO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 9600/GAB/PM/JP/2018 31 DE JULHO DE 2018

Exonera Alen Carlos Alves Pinto, do cargo em comissão de Encarregado de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o teor do Memorando n. 473/SEMOSP/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **Alen Carlos Alves Pinto**, do cargo em comissão de Encarregado de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de julho de 2018.

MARCITO PINTO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 9601/GAB/PM/JP/2018 31 DE JULHO DE 2018

Exonera Ana Carolina da Silva Beccaria do cargo em comissão de Coordenadora de Acompanhamento e Processos, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o teor do Memorando n. 473/SEMOSP/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Ana Carolina da Silva Beccaria** do cargo em comissão de Coordenadora de Acompanhamento e Processos, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de julho de 2018.

MARCITO PINTO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 9602/GAB/PM/JP/2018 31 DE JULHO DE 2018

Exonera Eloi João Rodrigues, do cargo em comissão de Subencarregado-Geral I de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando n. 473/SEMOSP/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **Eloi João Rodrigues**, do cargo em comissão de Subencarregado-Geral I de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de julho de 2018.

MARCITO PINTO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 9603/GAB/PM/JP/2018 31 DE JULHO DE 2018

Exonera Gleicy Kelly Ávila Teixeira, do cargo em comissão de Coordenadora de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando n. 473/SEMOSP/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Gleicy Kelly Ávila Teixeira**, do cargo em comissão de Coordenadora de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 6 de agosto de 2018.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de julho de 2018.

MARCITO PINTO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 9604/GAB/PM/JP/2018 31 DE JULHO DE 2018

Exonera Jorge Paulo Soares, do cargo em comissão de Supervisor de Equipe de Veículos Pesados, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando n. 473/SEMOSP/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **Jorge Paulo Soares**, do cargo em comissão de Supervisor de Equipe de Veículos Pesados, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de julho de 2018.

MARCITO PINTO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 9605/GAB/PM/JP/2018
31 DE JULHO DE 2018

Exonera José Augusto Ramalho Soares, do cargo em comissão de Encarregado de Manutenção, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando n. 473/SEMOSP/2018,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **José Augusto Ramalho Soares**, do cargo em comissão de Encarregado de Manutenção, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de julho de 2018.

MARCITO PINTO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 9606/GAB/PM/JP/2018
31 DE JULHO DE 2018

Exonera Bruno Custódio Guidas, do cargo em comissão de Supervisor de Serviços Operacionais da Usina de Asfalto, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o teor do Memorando n. 474/SEMOSP/2018,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Bruno Custódio Guidas**, do cargo em comissão de Supervisor de Serviços Operacionais da Usina de Asfalto, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de julho de 2018.

MARCITO PINTO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 9607/GAB/PM/JP/2018
31 DE JULHO DE 2018

Exonera Maykson Carlos Correia, do cargo em comissão de Coordenador de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando n. 474/SEMOSP/2018,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Maykson Carlos Correia**, do cargo em comissão de Coordenador de Produção e Assentamento de Bloquetes,

da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de julho de 2018.

MARCITO PINTO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 9608/GAB/PM/JP/2018
31 DE JULHO DE 2018

Exonera Marcos Alves da Costa, do cargo em comissão de Supervisor de Equipe de Veículos Pesados, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o teor do Memorando n. 474/SEMOSP/2018,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Marcos Alves da Costa**, do cargo em comissão de Supervisor de Equipe de Veículos Pesados, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de julho de 2018.

MARCITO PINTO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 9609/GAB/PM/JP/2018
31 DE JULHO DE 2018

Exonera Vianey Paiva de Moraes, do cargo em comissão de Ajudante de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando n. 474/SEMOSP/2018,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Vianey Paiva de Moraes**, do cargo em comissão de Ajudante de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de julho de 2018.

MARCITO PINTO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 9610/GAB/PM/JP/2018
31 DE JULHO DE 2018

Exonera Elder Eduardo de Matos, do cargo em comissão de Supervisor de Equipe de Veículos Pesados, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando n. 474/SEMOSP/2018,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Elder Eduardo de Matos**, do cargo em com-

missão de Supervisor de Equipe de Veículos Pesados, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de julho de 2018.

MARCITO PINTO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 9611/GAB/PM/JP/2018
31 DE JULHO DE 2018

Exonera Jonathas Silva Oliveira, do cargo em comissão de Diretor da Divisão de Asfaltamento e Bloqueamento Comunitário, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o teor do Memorando n. 474/SEMOSP/2018,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Jonathas Silva Oliveira**, do cargo em comissão de Diretor da Divisão de Asfaltamento e Bloqueamento Comunitário, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de julho de 2018.

MARCITO PINTO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 9612/GAB/PM/JP/2018
31 DE JULHO DE 2018

Nomeia Janslei Celestina de Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor de Serviços Operacionais da Usina de Asfalto, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando n. 474/SEMOSP/2018,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Janslei Celestina de Oliveira** para ocupar o cargo em comissão de Supervisor de Serviços Operacionais da Usina de Asfalto, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de agosto de 2018.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de julho de 2018.

MARCITO PINTO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 9613/GAB/PM/JP/2018
31 DE JULHO DE 2018

Nomeia Maykson Carlos Correia, para ocupar o cargo em comissão de Encarregado de Manutenção, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando n. 474/SEMOSP/2018,



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Marcito Pinto
Prefeito

Eliane Cristine Silva
Chefia de Gabinete do Prefeito

Silas Rosalino de Queiroz
Procuradoria-Geral do Município

Elias Caetano da Silva
Controladoria-Geral do Município

Nilton Leandro Motta dos Santos
Secretaria Municipal de Administração

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretaria Municipal de Planejamento

Renato Antônio Fuverki
Secretaria Municipal de Saúde

Cleberson Littg Bruscke
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Rui Vieira de Souza
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Adirço Pedro da Silva
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Pereira Custódio
Secretaria Municipal de Educação

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Seloi Totti
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Clederson Viana Alves
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

3º SGT PM Alex Marcos da Silva
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Jessé Mendonça Bitencourt
Secretário Municipal de Governo

José Roberto França de Andrade
Sec. Mun. de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Evandro Cordeiro Muniz
Fundo Municipal de Previdência

Relvanir Celso de Campos
Assessoria de Comunicação Social

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Maykson Carlos Correia**, para ocupar o cargo em comissão de Encarregado de Manutenção, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de agosto de 2018.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de julho de 2018.

MARCITO PINTO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 9614/GAB/PM/JP/2018
31 DE JULHO DE 2018

Nomeia Marcos Alves da Costa, para ocupar o cargo em comissão de Encarregado de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando n. 474/SEMOSP/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Marcos Alves da Costa**, para ocupar o cargo em comissão de Encarregado de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de agosto de 2018.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de julho de 2018.

MARCITO PINTO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 9615/GAB/PM/JP/2018
31 DE JULHO DE 2018

Nomeia Vianey Paiva de Moraes, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor de Equipe de Veículos Pesados, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando n. 474/SEMOSP/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Vianey Paiva de Moraes**, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor de Equipe de Veículos Pesados, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de agosto de 2018.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de julho de 2018.

MARCITO PINTO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 9616/GAB/PM/JP/2018
31 DE JULHO DE 2018

Nomeia Elder Eduardo de Matos, para ocupar o cargo em comissão de Subencarregado-Geral I de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando n. 474/SEMOSP/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Elder Eduardo de Matos**, para ocupar o cargo em comissão de Subencarregado-Geral I de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de agosto de 2018.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de julho de 2018.

MARCITO PINTO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 9617/GAB/PM/JP/2018
31 DE JULHO DE 2018

Nomeia Jonathas Silva Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor de Equipe de Veículos Pesados, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando n. 474/SEMOSP/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Jonathas Silva Oliveira**, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor de Equipe de Veículos Pesados, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de agosto de 2018.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de julho de 2018.

MARCITO PINTO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 9618/GAB/PM/JP/2018
31 DE JULHO DE 2018

Nomeia Sebastião Ferreira Montavanele, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 474/SEMOSP/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Sebastião Ferreira Montavanele**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador de Produção e Assentamento de Bloquetes**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de agosto de 2018.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de julho de 2018.

MARCITO PINTO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 9619/GAB/PM/JP/2018
31 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre a transposição de recursos do orçamento vigente, e dá outras providências.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as reformulações Administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal n. 3079, de 26 de junho de 2017,

Considerando o teor dos Memorandos nºs 076/SEMFAZ/CAEO/2018; 462/GAB/SEMED/18,

DECRETA:

Art. 1º Fica transposto o montante de **R\$ 3.000,00** (três mil reais) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2018, conforme a seguir descritos:

§ 1º Acréscimo (+):

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 06 01 GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE EDUCAÇÃO
Ficha: 162 12.364.0002.2076.0000 PGEDEF - Prog. Gestão em Educação 3.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

§ 2º Redução (-):

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 06 01 GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE EDUCAÇÃO
Ficha: 141 12.122.0001.2079.0000 PAGAD - Prog. Apoio a Gestão Admin -3.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Art. 2º A presente transposição não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal n. 3079/2017 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de julho de 2018.

MARCITO PINTO
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS N. 095/CPL/PMJP/RO/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 7412/18/SEMAD
A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 1401/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é o **registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (água mineral)**, para atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Administração**. Valor Estimado: **R\$ 301.143,30 (trezentos e um mil cento e quarenta e três reais e trinta centavos)**. Tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura: **14 de agosto de 2018, às 09:00 horas**, (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: **http://www.comprasgovernamentais.gov.br**, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 31 de julho de 2018.

Jackson Junior de Souza
Pregoeiro
Decreto nº 6919/GAB/PM/JP/17

EXTRATOS DE HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00048/2018
Às 08:24 horas do dia 26 de julho de 2018, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. **MARCITO APARECIDO PINTO**, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 466/18, Pregão nº 00048/2018. RESULTADO POR FORNECEDOR: 10.973.764/0001-17 - OBJETIVO SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI. Valor Global da Ata: R\$ 1.914.945,4800.

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00075/2018 (SRP)

Às 11:53 horas do dia 26 de julho de 2018, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. **MARCITO APARECIDO PINTO**, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 3997/18, Pregão nº 00075/2018. RESULTADO POR FORNECEDOR: 00.881.764/0001-33 - LABORATORIOS EQUIPAMENTOS E PRODUTOS LTDA 08.084.695/0001-49 - ELLEN MOALLEM & CIA LTDA; 18.666.293/0001-06 - COMERCIAL TS LTDA; 28.493.685/0001-74 - SOLLO BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA. Valor Global da Ata: R\$ 51.128,4000.

Termo de Homologação do Pregão Presencial Nº 82/2018

Às 10:51 horas do dia 31 de julho de 2018, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. **MARCITO APARECIDO PINTO**, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4196/18, Pregão nº 82/2018. RESULTADO POR FORNECEDOR: 84.597.418/0001-18 - HAROLDO FRANCO ME. Valor Global da Ata: R\$ 68.900,0000.

Termo de Homologação do Pregão Presencial Nº 90/2018

Às 09:31 horas do dia 27 de julho de 2018, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. **MARCITO APARECIDO PINTO**, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 5820/18, Pregão nº 90/2018. RESULTADO POR FORNECEDOR: 26.427.897/0001-28 - GM EXPRESS EIRELI-ME. Valor Global da Ata: R\$ 3.834,0000.

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00081/2018

Às 10:57 horas do dia 31 de julho de 2018, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. **MARCITO APARECIDO PINTO**, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 9613-9550/17, Pregão nº 00081/2018. RESULTADO POR FORNECEDOR: 15.724.019/0001-58 - QUALITY ATACADO EIRELI; 27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI; 63.772.925/0001-70 - HOLANDA PAPELARIA EIRELI. Valor Global da Ata: R\$ 6.723,8400.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/GGRHA N.º 007/2018**

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através dos Memorandos n. 069 e 071/SGE/SEMED/18 e n.460/18/GAB/SEMED, **CONVOCA**, para fins de contratação sob o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná, o(s) candidato(s) e cargo(s) abaixo mencionado(s), aprovado(s) no Concurso Público, **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017/JI-PARANÁ/RO/13 DE DEZEMBRO DE 2017**, publicado no D. O. M. Nº. 2695, em 14/12/2017, referente aos Processos nºs. 1-13601/2016 e 1-13387/2017, Resultado Final e Decreto de homologação n. 9295/GAB/PM/JP/2018, publicado no D.O.M. Nº. 2797, em 17/05/2018, Decreto N. 9376/GAB/PM/JP/2018 que retifica o Resultado Final, publicado no D.O.M. Nº 2806, em 30/05/2018 e publicação da Retificação do Anexo único do Decreto N. 9376/GAB/PM/JP/2018 no D.O.M. Nº 2810 de 07/06/2018.

Vaga: SEMED – ÁREA URBANA

Cargo: S37 – PROFESSOR NÍVEL II – 30H

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
378.898-9	SIRLEY DE AZEVEDO NANO HOLANDA	57,00	49º
366.366-3	SAMUEL CLEMENTE MORAES	57,00	50º
351.586-9	ROZANA MARIA BIZERRA	57,00	51º
364.279-8	POLIANA DE OLIVEIRA ERNESTO CERQUEIRA	57,00	52º
353.047-7	JAINE TEIXEIRA DA FRAGA	57,00	53º
366.714-6	JESSIKA MAYARA PAZ	57,00	54º
353.317-4	SIRLENE CLEZIA PONEIS DE OLIVEIRA	57,00	55º
350.261-9	JOSIANE MACEDO DE SOUZA PACHECO	57,00	56º
353.852-4	ADILSON BARBOSA DOS SANTOS	57,00	57º
380.532-8	DAYANE CRISTINA SALDANHA BITTENCOURT	57,00	58º
368.000-2	LAIANE DA SILVA	57,00	59º
368.560-8	ADRIANE DE SOUZA OLIVEIRA	57,00	60º
364.744-7	GESSYLAINNE ALVES CORREIA	57,00	61º

Vaga: SEMED – ÁREA RURAL: EMEF – Bárbara Heliodora

Cargo: S37 – PROFESSOR NÍVEL II – 30H

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
354.973-9	JAQUELINE DE OLIVEIRA PORTO	64,00	1º

Vaga: SEMED – ÁREA RURAL: EMEF – Irineu Dresch

Cargo: S37 – PROFESSOR NÍVEL II – 30H

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
364.578-9	ROSANE DOS SANTOS SILVA MAGALHAES	52,00	1º

Vaga: SEMED – ÁREA RURAL: EMEF – Paulo Freire
Cargo: S37 – PROFESSOR NÍVEL II – 30H

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, NOTA FINAL, CLASS. Row 1: 367.727-3, LEILA CRISTINA DE OLIVEIRA MELO, 57,00, 1º

1. O (s) candidato (s) acima classificado(s) no Concurso Público do Município, conforme Edital n.º 001/2013, considerado Apto através de Perícia Médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município de Ji-Paraná/RO, deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à GRH/SEMAD, situada a Avenida 02 de Abril, nº.1701, Bairro Urupá, CEP: 78.961-904- Telefone: (69) 3416-4000/3411-4239, para fins de conferência no prazo de até 72 (Setenta e Duas) horas após a entrega e posse, nos dias úteis no período de 02/08/2018 à 31/08/2018, de Segunda a Sexta-feira no horário das 07h30 às 13h30.

Ji-Paraná, 01 de Agosto de 2018.

Nilton Leandro Motta dos Santos
Secretário de Administração
Dec. nº 6.900/GAB/PM/JP/2017

DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE

Table with columns: TIPO, DOCUMENTAÇÃO, OBSERVAÇÃO. Lists various documents like 'Fotografia 3x4 (recente)', 'Cédula de Identidade', 'CPF/MF', etc., with corresponding observations.

OBS: No ato da Posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

ANEXO I - REQUISITO/ESCOLARIDADE

Table with columns: CARGO, Requisito/Escolaridade. Row 1: PROFESSOR NÍVEL II 30 HORAS, Ensino Superior em Licenciatura Plena em Pedagogia

EDITAIS DE INTIMAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00003, de 13 de Julho de 2018.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Intimação Fiscal (ITR) a seguir identificado(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º (décimo quinto) dia após a publicação deste Edital.

Table with columns: Nome Completo / Razão Social, CPF/CNPJ, Termo de Intimação Fiscal (ITR). Lists names like PEDRO LUIZ RIGHI, IVANOR MENDES, etc.

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR
Nome: LUIZ FERNANDES RIBAS MOTTA Matrícula: 00095396
Cargo/Portaria de Nomeação nº: SECRETÁRIO DE FAZENDA Assinatura:

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00004, de 13 de Julho de 2018.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Intimação Fiscal (ITR) a seguir identificado(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º (décimo quinto) dia após a publicação deste Edital.

Table with columns: Nome Completo / Razão Social, CPF/CNPJ, Termo de Intimação Fiscal (ITR). Lists names like ELENITA FREIRE DA SILVA, CUSTODIO FERREIRA LEITE, etc.

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR
Nome: LUIZ FERNANDES RIBAS MOTTA Matrícula: 00095396
Cargo/Portaria de Nomeação nº: SECRETÁRIO DE FAZENDA Assinatura:

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00005, de 13 de Julho de 2018.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Intimação Fiscal (ITR) a seguir identificado(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º (décimo quinto) dia após a publicação deste Edital.

Table with columns: Nome Completo / Razão Social, CPF/CNPJ, Termo de Intimação Fiscal (ITR). Lists names like JOAO PAULO FACHIANO, DELSO SCHUAWB, etc.

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR
Nome: LUIZ FERNANDES RIBAS MOTTA Matrícula: 00095396
Cargo/Portaria de Nomeação nº: SECRETÁRIO DE FAZENDA Assinatura:

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00006, de 13 de Julho de 2018.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Intimação Fiscal (ITR) a seguir identificado(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º (décimo quinto) dia após a publicação deste Edital.

Table with columns: Nome Completo / Razão Social, CPF/CNPJ, Termo de Intimação Fiscal (ITR). Lists names like BENEDITO DOS REIS SOUZA, JOSE ANTONIO DA SILVA, etc.

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR
Nome: LUIZ FERNANDES RIBAS MOTTA Matrícula: 00095396
Cargo/Portaria de Nomeação nº: SECRETÁRIO DE FAZENDA Assinatura:

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00009, de 30 de Julho de 2018.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Intimação Fiscal (ITR) a seguir identificado(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º (décimo quinto) dia após a publicação deste Edital.

Table with columns: Nome Completo / Razão Social, CPF/CNPJ, Termo de Intimação Fiscal (ITR). Lists names like GERGINO VITORIO DE ANDRADE, LUCILENE SOARES RIBEIRO DE CASTRO, etc.

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR
Nome: LUIZ FERNANDES RIBAS MOTTA Matrícula: 00095396
Cargo/Portaria de Nomeação nº: SECRETÁRIO DE FAZENDA Assinatura:

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00010, de 30 de Julho de 2018.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Intimação Fiscal (ITR) a seguir identificado(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º (décimo quinto) dia após a publicação deste Edital.

Table with columns: Nome Completo / Razão Social, CPF/CNPJ, Termo de Intimação Fiscal (ITR). Lists names like ALCELI SILVA MAIA, SILVIO RAMOS BARBOSA, etc.

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR
Nome: LUIZ FERNANDES RIBAS MOTTA Matrícula: 00095396
Cargo/Portaria de Nomeação nº: SECRETÁRIO DE FAZENDA Assinatura:

Advertisement for blood donation. Text: 'SANGUE É VIDA PARA DOAR, É PRECISO: Ter mais de 18 e menos de 60 anos; Peso superior a 50 Kg; Se homem, deve ter doado há mais de 60 dias; Se mulher deve ter doado há mais de 90 dias, não estar grávida, não estar amamentando, já terem se passado de parto ou aborto; Se você não teve malária ou esteve em região de malária nos últimos 6 meses; Se você não tem tatuagens recentes (menos de 1 ano); Se você não ingerir bebidas alcoólicas nas 24h que antecedem a doação; DOE SANGUE VOCÊ TAMBÉM! JI-PARANÁ' Includes a large red blood drop graphic.